

Índice de Partes .....	37
Índice de Processos .....	37

## 5ª ZONA ELEITORAL

### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### PORTARIA DE INSTALAÇÃO DA CETA - BOM JESUS

##### PORTARIA N.º 007/2024

*Dispõe sobre a instalação da Comissão Especial de Transporte e Alimentação para as Eleições Municipais de 2024 no âmbito do município de Bom Jesus.*

A Excelentíssima Senhora JOSANE PEIXOTO NORONHA, Juíza Eleitoral da 5ª Zona, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei n.º 6.091/74, que disciplina o fornecimento gratuito de transporte, em dias de eleição, a eleitores residentes nas zonas rurais, e dá outras providências;

CONSIDERANDO que, apesar de notificados os partidos políticos/federações/ coligações, consoante determina o art. 14 do supracitado diploma legal, não houve indicação de membros para integrar a Comissão Especial de Transporte e Alimentação pelos órgãos partidários, além das indicações realizadas pela Prefeitura Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear as pessoas abaixo relacionadas, indicadas pelo ente público municipal, para compor a Comissão Especial de Transporte e Alimentação no âmbito do município de BOM JESUS /RN nas eleições municipais de 2024:

SÉRGIO PEREIRA DA SILVA (TE 0296\*\*\*\*1600)

FELIPE CARLOS DA SILVA (TE 0291\*\*\*\*1635)

LINDEMBERG QUIRINO DA SILVA (TE 0303\*\*\*\*1635)

Art. 2º. Caberá à Comissão Especial de Transporte e Alimentação, sob a supervisão da Juíza Eleitoral e da Chefia do Cartório Eleitoral, coordenar a atuação dos motoristas encarregados de realizar o transporte gratuito de eleitores, notadamente no que diz respeito ao fiel cumprimento dos horários e percursos previamente definidos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, devendo os casos omissos serem submetidos a Juíza Eleitoral.

Macaíba/RN, 05 de setembro de 2024.

JOSANE PEIXOTO NORONHA

Juiza Eleitoral

#### PORTARIA DE INSTALAÇÃO DA CETA - SENADOR ELÓI DE SOUZA

##### PORTARIA N.º 008/2024

*Dispõe sobre a instalação da Comissão Especial de Transporte e Alimentação para as Eleições Municipais de 2024 no âmbito do município de Senador Elói de Souza.*

A Excelentíssima Senhora JOSANE PEIXOTO NORONHA, Juíza Eleitoral da 5ª Zona, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei n.º 6.091/74, que disciplina o fornecimento gratuito de transporte, em dias de eleição, a eleitores residentes nas zonas rurais, e dá outras providências;

CONSIDERANDO que, apesar de notificados os partidos políticos/federações/ coligações, consoante determina o art. 14 do supracitado diploma legal, apenas uma coligação indicou membros para integrar a Comissão Especial de Transporte e Alimentação, além das indicações realizadas pela Prefeitura Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear as pessoas abaixo relacionadas, indicadas pelo ente público municipal para compor a Comissão Especial de Transporte e Alimentação no âmbito do município de SENADOR ELÓI DE SOUZA/RN nas Eleições Municipais de 2024:

EDILMO GENUÍNO DE SOUZA (TE 0121\*\*\*\*1619)

MARCIANO CASSIMIRO DA SILVA (TE 0180\*\*\*\*1635)

ENOS GOMES DA FONSECA (TE 0045\*\*\*\*1619)

ANA RAQUEL SILVA DO NASCIMENTO (TE 0339\*\*\*\*1651)

Art. 2º. Caberá à Comissão Especial de Transporte e Alimentação, sob a supervisão da Juíza Eleitoral e da Chefia do Cartório Eleitoral, coordenar a atuação dos motoristas encarregados de realizar o transporte gratuito de eleitores, notadamente no que diz respeito ao fiel cumprimento dos horários e percursos previamente definidos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, devendo os casos omissos serem submetidos à Juíza Eleitoral.

Macaíba/RN, 05 de setembro de 2024.

JOSANE PEIXOTO NORONHA

Juíza Eleitoral

## **PORTARIA DE INSTALAÇÃO DA CETA - MACAÍBA**

### **PORTARIA N.º 009/2024**

*Dispõe sobre a instalação da Comissão Especial de Transporte e Alimentação para as Eleições Municipais de 2024 no âmbito do município de Macaíba.*

A Excelentíssima Senhora JOSANE PEIXOTO NORONHA, Juíza Eleitoral da 5ª Zona, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei n.º 6.091/74, que disciplina o fornecimento gratuito de transporte, em dias de eleição, a eleitores residentes nas zonas rurais, e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear as pessoas abaixo relacionadas, indicadas pelo ente público municipal e pelas Coligações *Juntos por Macaíba* e *O Trabalho Continua* para compor a Comissão Especial de Transporte e Alimentação no âmbito do município de MACAÍBA/RN nas Eleições Municipais de 2024:

ERILAINÉ DE OLIVEIRA SANTOS (1609\*\*\*\*3753)

FRANCISCO ALVES FEITOSA (TE 0142\*\*\*\*1660)

MAYKON MELO DA COSTA (TE 0276\*\*\*\*1694)

JOSÉ FERNANDO DE LIMA (TE 0234\*\*\*\*1635)

FRANCISCO WILLIAN RODRIGUES DOS SANTOS (TE 0178\*\*\*\*1600)

MARCIO LUCAS DE LIMA (TE 0109\*\*\*\*1686)

Art. 2º. Caberá à Comissão Especial de Transporte e Alimentação, sob a supervisão da Juíza Eleitoral e da Chefia do Cartório Eleitoral, coordenar a atuação dos motoristas encarregados de realizar o transporte gratuito de eleitores, notadamente no que diz respeito ao fiel cumprimento dos horários e percursos previamente definidos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, devendo os casos omissos serem submetidos a Juíza Eleitoral.

Macaíba/RN, 05 de setembro de 2024.

JOSANE PEIXOTO NORONHA

Juíza Eleitoral

## **8ª ZONA ELEITORAL**